



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Pró-Reitoria de Graduação



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

### **EDITAL Nº 024/2020-PROGRAD**

PRORROGA O PRAZO PARA INSCRIÇÃO E SUSPENDE O CRONOGRAMA DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS PRESENCIAIS DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- o Edital nº 022/2020-PROGRAD, de 06 de março de 2020;
- a suspensão das atividades no âmbito da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em razão da necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus – Covid-19,

#### **TORNA PÚBLICO,**

Art. 1º As inscrições para o Provou poderão ser realizadas até às 17 horas do dia 30 de março de 2020, exclusivamente, por meio do formulário disponibilizado em [www.unioeste.br/provou](http://www.unioeste.br/provou).

§ 1º O pagamento relativo à taxa de inscrição deverá ser feito, exclusivamente, em casa lotérica ou agência da Caixa Econômica Federal ou, ainda, por agentes por ela credenciados, impreterivelmente, até 30 de março de 2020.

§ 2º A documentação deverá ser remetida por meio do sistema de inscrição, até às 23:59 horas do dia 30 de março de 2020, em formato PDF, nos termos do Edital nº 022/2020-PROGRAD, de 06 de março de 2020.

Art. 2º Ficam suspensos os demais prazos definidos no Edital nº 022/2020-PROGRAD, de 06 de março de 2020, no que tange desde a conclusão da análise documental à realização de matrícula.

§ 1º O cronograma será alterado e publicado em [www.unioeste.br/provou](http://www.unioeste.br/provou) quando do restabelecimento das atividades ora suspensas.

§ 2º É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações em [www.unioeste.br/provou](http://www.unioeste.br/provou) para tomar conhecimento dos prazos e atividades a serem cumpridas.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 022/2020-PROGRAD, de 06 de março de 2020.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 18 de março de 2020.

EURÍDES KUSTER MACEDO JÚNIOR  
Pró-Reitor de Graduação